



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151/2025


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença maternidade**, conforme apresentação de atestado médico à servidora: - **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/02/2025 até 08/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal